

## A FUNDAMENTAÇÃO ONTOPRÁTICA DO CONHECIMENTO. A ANALÍTICA DE MARX E AS NOVAS VIAS ONTOLÓGICAS NA APRECIÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE SUJEITO E OBJETO

*THE ONTOPRATIC FOUNDATION OF KNOWLEDGE. MARX'S ANALYTIC AND THE NEW  
ONTOLOGICAL WAYS IN THE APPRECIATION OF THE RELATION BETWEEN SUBJECT AND OBJECT*

Victor César Fernandes Rodrigues<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo pretende elucidar as novas vias de resolução marxiana da relação entre sujeito e objeto, tendo como parâmetro a análise de José Chasin acerca do estatuto ontológico da obra marxiana. Com efeito, pretende demarcar o diferencial marxiano de resolução do problema, precisamente por terem sido fundamentados pela fundamentação ontoprática do ser, na atividade sensível de um objeto não mais “mudo”, e de um sujeito não mais apartado da realidade.

**Palavras chave:** Ontoprático; Atividade sensível; Estatuto ontológico.

### ABSTRACT

*The present article intends to improve the new ways of solving the Marxian relation between subject and object, having as a parameter the analysis of José Chasin on the ontological status of the Marxian work. In fact, it seeks to demarcate the Marxian differential problem solving, precisely because they have been based on the ontopic foundation of being, in the sensitive activity of an object no longer “mute”, and of a subject no longer detached from reality.*

**Keywords:** *Ontopractic; Sensitive activity; Ontological status.*

---

<sup>1</sup> Graduado em Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Especialista em Filosofia pela Universidade Cândido Mendes (UCAM) e atualmente professor de Filosofia da rede pública do Estado de Minas Gerais. E-mail: victor.rotciv\_@hotmail.com

## I

O conteúdo de rigor das postulações marxianas enquanto *reprodução teórica* do movimento intrínseco do objeto investigado compõe o estatuto de sua cientificidade originária. De modo que na asseveração particular acerca deste estatuto, assinala o *locus* da verdade do objeto mediante a ruptura antitética com o pensamento especulativo. Reorienta, portanto, a posição do sujeito que investiga, plasmando por inteiro sua relação com o objeto que determina sua própria lógica estatutária, em cuja analítica recompõem sua terrenalidade em vista de sua *diferença específica*. Isto é, constitui um parâmetro radicalmente distinto das acepções correntes ou tradicionais de tratamento do objeto, cuja malha se direciona diretamente à suas próprias entificações concretas. Consequentemente, não havendo um tratamento de “conceitos” dispostos como balizador prévio da analítica, não há um objeto separado, posto que “dependente” de tal imputação, conjunto mais ou menos inerte de relações. A peculiaridade consiste na abertura estatutária da própria “coisa” investigada no termostato de sua regência de *ser-precisamente-assim* (CHASIN, J. 2009), em cuja dobragem constitui o núcleo da *atividade sensível*, elemento histórico de um objeto dinâmico. Não mais um “sujeito que pensa” e um “objeto pensado”, cuja fixidez mantém certa autonomia de ambos, mas uma unidade amplamente articulada de sujeitos ativos e objetos ativamente sensíveis; não mais uma *essência* extrassensível e uma *aparência* residual, refratária e/ou reduzida a conceito, mas uma *unidade constitutiva* que compõem *níveis de realidade* do próprio objeto; não mais um “conceito” prévio de *essência* e sua *realização* no *fenômeno*, mas a *datidade* do *ser* na forma *existencial* dessa *dação* sincrônica e elaborada nas *formas fenomênicas* dessa *dação*, unidade entre “ser e aparecer”, *determinações de existência* (MARX. K. 2011) do próprio objeto, já que, ao contrário do “*ser não objetivo, espiritualista* de Hegel, “um ser não objetivo é um *ser não efetivo*.” (MARX. K. 2010. p. 127) O devir constitutivo dos traços que compõem sua forma de ser se realiza na relação objetiva dos objetos sensíveis, cujo conjunto articulado de objetivações o homem detém para si e agrega outros que compõe sua *diferença específica*. Pois “um ser não objetivo é um ser não efetivo”, mas uma objetividade intensiva que se estende na multiplicidade de suas *formas de existência*. A efetividade do ser se desdobra na sua objetividade, cuja multiplicidade variada de formas possíveis é própria de seu estatuto; *determinação ontoprática do conhecimento* (CHASIN. J. 2009) que tangencia a integração dos objetos sensíveis em formas de objetivação sensíveis.

Assenta um ser, que nem é ele próprio objeto nem tem um objeto. Um tal ser seria, em primeiro lugar, o único ser, não existiria nenhum ser fora dele, ele existiria isolado e solitariamente. Pois, tão logo existam objetos fora de mim, tão logo eu não esteja só, sou um *outro*, uma *outra efetividade* que não o objeto fora de mim. Para este terceiro objeto eu sou, portanto, uma *outra efetividade* que não ele, isto é, sou *seu objeto*. Um ser que não é objeto de outro ser, supõe, pois, que não existe *nenhum* ser objetivo. Tão logo eu tenha um objeto, este objeto tem a mim como objeto. Mas um ser *não objetivo* é um ser não efetivo, não sensível, apenas pensado, isto é, apenas imaginado, um ser da abstração. Ser (*sein*) *sensível*, isto é, ser efetivo, é ser objeto do sentido, ser objeto *sensível*, e, portanto, ter objetos sensíveis fora de si, ter objetos de sua sensibilidade. Ser sensível é ser *padecente*. (MARX. K. 2010. p. 127)

Isto é, o modo como os objetos se apresentam ao homem constitui o campo de possíveis necessários à sua “integração e externalização sensíveis”, cuja *força vital* atualiza o devir específico do *ser* que os converte em efetuação ontoprática, pois o homem é um “*ser genérico, que, enquanto tal, tem de atuar e confirmar-se tanto em seu ser quanto em seu saber.*” Precisamente pelo movimento de seu *padecer*, o homem se efetiva no ato de integralização das coisas sob a regência das mesmas enquanto *modos de auto-confirmação*; indicativo de sua especificidade de ser prático-sensível. O conhecimento se realiza na ação prática dessa efetuação, cuja *decomposição* que faz do objeto reitera seu núcleo constitutivo de *ser padecente*, cuja realização é *impulso ativo* em direção ao que *existe e se mostra efetivamente existente*.

Ora, os *níveis de realidade* da própria coisa, por sua vez, determinam esse devir constitutivo do *ser social*, cujo estatuto ontoprático torna sua integralização objetual não apenas possível, mas conversível no devir que lhe especifica, na medida em que a *relação* entre os *níveis existentes* dos objetos se patenteia na especificidade dessa incompletude que se exterioriza *objetivamente* como modos de *pôr do ser na mundaneidade dos fenômenos*.

Mas o homem não é apenas ser natural, mas ser natural *humano*, isto é, ser existente para si mesmo, por isso, *ser genérico*, que, enquanto tal, tem de atuar e confirmar-se tanto em seu ser quanto em seu saber. Consequentemente, nem os objetos *humanos* são os objetos naturais assim como estes se oferecem imediatamente, nem o *sentido humano*, tal como é imediata e objetivamente, é sensibilidade *humana*, objetividade humana. A natureza não está, nem objetiva nem subjetivamente, imediatamente disponível ao ser *humano* de modo adequado. (MARX. K. 2010. p. 128)

Essa inadequação da natureza ao ser *humano* torna visível que o homem e o seu mundo são *produções* de seu *gênero*, cuja maturação provém da ininterrupta *atividade sensível*, interatividade universal e mutante dos indivíduos em processualidade infinita, precisamente pelo sentido humano integrado às *formas de existência* dos objetos; *modalidade que coincide, pois, com o modo de apreendê-las pelo pensamento*.

Modalidades estas que assumem para o ser humano, formas de *autoconstituição*<sup>2</sup>, como resalta Chasin, em que a “prática é a prática mesma da fabricação do homem, sem prévia ideação ou *télos* último, mas pelo curso do “rico *carecimento* humano”, aquele pelo qual a própria efetivação do homem “como necessidade interior, como falta”, tem na proto-forma do trabalho, sua peculiaridade. (CHASIN. J. 2009. p. 93)

Um *ser* se considera primeiramente como independente tão logo se sustente sobre os próprios pés, e só se sustenta primeiramente sobre os próprios pés tão logo deva a sua *existência* a si mesmo. (MARX. K. 2010. p. 113)

Todavia, tomada em sua amplitude referencial;

---

2 “Consequentemente, quando, por um lado, para o homem em sociedade a efetividade objetiva se torna em toda parte efetividade das forças essenciais humanas enquanto efetividade humana e, por isso, efetividade de suas *próprias* forças essenciais, todos os objetos tornam-se a *objetivação* de si mesmo para ele, objetos que realizam e confirmam sua individualidade enquanto objetos seus, isto é, *ele mesmo* torna-se objeto.” (MARX. K. 2010. p. 110)

[...] é preciso evitar fixar mais uma vez a “sociedade” como abstração frente ao indivíduo. O indivíduo é o *ser social*. Sua manifestação de vida - mesmo que ela também não apareça na forma imediata de uma manifestação *comunitária* de vida, realizada simultaneamente com outros - é, por isso, uma externalização e confirmação da *vida social*. A vida individual e a vida genérica do homem não são *diversas*, por mais que também - e isto necessariamente - o modo de existência da vida individual seja um modo mais *particular* ou mais *universal* da vida genérica, ou quanto mais a vida genérica seja uma vida individual mais *particular* ou *universal*. (Idem, p. 107)

Unidade da qual *vem a ser a essência ontológica* da paixão humana, já que,

[...] as *sensações*, paixões etc., do homem não são apenas determinações antropológicas em sentido próprio, mas sim verdadeiramente afirmações *ontológicas* do ser (natureza) - e se elas só se afirmam efetivamente pelo fato de o seu *objeto* ser para elas *sensivelmente*, então é evidente: 1) que o modo da sua afirmação não é inteiramente um e o mesmo, mas, ao contrário, que o modo distinto da afirmação forma a peculiaridade da sua existência, de sua vida; o modo como o objeto é para elas, é o modo peculiar de sua *fruição*; 2) aí, onde a afirmação sensível é o suprasumir imediato do objeto na sua forma independente (comer, beber, elaborar o objeto etc.), isto é a afirmação do objeto; 3) na medida em que o homem é *humano*, portanto também sua sensação etc., é *humana*, a afirmação do objeto por um outro é, igualmente, sua própria fruição; 4) só mediante a indústria desenvolvida, ou seja, pela mediação da propriedade privada, *vem a ser a essência ontológica da paixão humana*, tanto na sua totalidade como na sua humanidade; a ciência do homem é, portanto, propriamente, um produto da auto-atividade prática do homem; 5) o sentido da propriedade privada - livre de seu estranhamento - é a *existência* dos *objetos essenciais* para o homem, tanto como objeto da fruição, como da atividade. (Ibidem, p. 157)

O salto qualitativo promovido por Marx, a luz da análise de Chasin evidencia o rearranjo do encadeamento nodular da questão entre sujeito e objeto, cuja sincronicidade entre ambos reside precisamente na *atividade sensível* dos objetos *ao ser humano* como sua *essência ativa*.

As individualidades humano-societárias na questão do conhecimento aparecem enquanto *afirmação ontoprática* de sua genericidade, como tais, efetivadoras de suas próprias esferas de objetividade e subjetividade.

O modo próprio no qual os objetos mediam a forma peculiar da fruição do ser constitui sua *diferença específica*, cuja unidade constitutiva rompe descaradamente os entulhos metafísicos de separação entre sujeito e objeto.

Em Marx, a *unidade do ser se realiza na atividade do ser*, os objetos não são apenas objetos sensíveis, mas *atividade sensível*. É a forma específica na qual o *ser* realiza sua existência que os objetos têm para com eles uma relação de unidade constitutiva, na qual ontopraticamente são elevadas como estatuto de sua *diferença específica*.

Afirmação dos objetos sensíveis, quando postos em atividade, - por isso a ressalva ao advento da indústria moderna, que desvela essa determinação - que suprassume o objeto em sua forma independente, e o afirma enquanto modalidade de *auto-efetivação* do *ser*; unidade ontoprática de derivação

recíproca. Auto-atividade, em cuja regência imanente ao objeto sensível, transpõe suas fronteiras, orando a integralização determinada e determinante da “*essência ontológica* da paixão humana, tanto na sua totalidade como na sua humanidade”; estatuto ontoprático de resolução *ativa*, multidimensionado, *cujá malha teórica* (CHASIN. J. 2009) *incide* na auto-atividade prática do homem. Aspecto no qual acompanha os itinerários marxianos de Marx, dos quais *A Ideologia Alemã* ratifica sob a figuração concreta dos *pressupostos reais e inelimináveis*, dos quais caberá o balanço frontal às concepções de Feuerbach acerca de tais questões. Como se pode ver a seguir;

## II

[...] São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação. [...] O primeiro pressuposto de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato a constatar é, pois, a organização corporal desses indivíduos e, por meio dela, sua relação dada com o restante da natureza. [...] Toda historiografia deve partir desses fundamentos naturais e de sua modificação pela ação dos homens no decorrer da história. Podem-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou pelo que se queira. Mas eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam a *produzir* seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material. (MARX. K. 2007. p. 87)

Precisamente por isto, “à realidade produzida corresponde o sujeito produtor.” (CHASIN. J. 2009. p. 95). Em que pese o fato de solicitar a demarcação atinente ao modo deficitário das concepções de Feuerbach, cujo apontamento é ainda mais considerável em seus elementos probantes.

[...] ele apreende (Feuerbach) o homem apenas como “objeto sensível” e não como “atividade sensível” [...] não concebe os homens em sua conexão social dada, em suas condições de vida existentes, que fizeram deles o que eles são, ele não chega nunca até os homens ativos, realmente existentes, mas permanece na abstração “o homem” e não vai além de reconhecer no plano sentimental o “homem real, individual, corporal”, isto é, não conhece quaisquer outras “relações humanas” “do homem com o homem” que não sejam as do amor e da amizade, e ainda assim idealizadas [...] Não consegue nunca, portanto, conceber o mundo sensível como a *atividade* sensível, viva e conjunta dos indivíduos que o constituem. (Ibidem., p. 32)

Desse modo, ressalta Chasin, “na recharacterização de sujeito e objeto a floraram e foram combatidos os graves limites do pensamento de Feuerbach: contribuíra para a crítica da especulação e promovera a inflexão ontológica rumo à concepção da *objetividade do ser*, sustentando a tese de que “o ser é uno com a coisa que é”, mas fora incapaz de ultrapassar a pressuposição de “um indivíduo humano abstrato, *isolado*”, que tem por essência “uma abstração inerente ao indivíduo singular”, a qual “só pode ser apreendida como “gênero”, como generalidade interna, muda, que une muitos indivíduos de *modo*

*natural*<sup>3</sup>, isto é, fora incapaz de compreender a efetiva *essência humana* como objetividade social, pois a mesma, “em sua realidade, é o *conjunto das relações sociais*.” (CHASIN. J. 2009. p. 95)

Note-se, com a ressalva de Chasin, a qualidade da superação marxiana dos limites teóricos de Feuerbach que coincidem com o limite de sua própria crítica ao pensamento abstrato de Hegel, pois “não apreende a própria atividade humana como atividade objetiva<sup>4</sup>, assim como “não compreende o sensível como atividade *prática*, humano-sensível.”<sup>5</sup>A crítica de Feuerbach ao pensamento especulativo não alçou o patamar estatutário da objetivação *social*; marca distintiva do complexo categorial que integra sujeito e objeto na unidade constitutiva da *atividade sensível*. Por essa razão, a *resolução marxiana do problema destaca o característico procedimento teórico do qual parte*, assim como da veracidade de seus encaminhamentos regencialmente determinados pelo *ser-precisamente-assim* dos objetos e do conjunto das relações sociais por estes mediado.

De modo que o pensamento marxiano não considera os objetos em sua fixidez, típico procedimento teórico, em cuja *pseudoconcreticidade* Feuerbach permaneceu<sup>6</sup>. Mas o eleva em seu *ser-precisamente-assim* existente, no qual perdem sua fixidez e pretensa naturalidade para alçarem o patamar ontoprático de unidade subjetiva e objetiva. Com efeito, as *formas fenomênicas* da realidade mundana tem sua razão de ser na *prática ativa do ser sensível*.<sup>7</sup>

Pois,

[...] Mesmo os objetos da mais simples “certeza sensível” são dados a Feuerbach apenas por meio do desenvolvimento social, da indústria e do intercâmbio comercial. Como se sabe, a cerejeira, como quase todas as árvores frutíferas, foi transplantada para nossa região pelo comércio, há apenas alguns séculos e, portanto, foi dada à “certeza sensível” de Feuerbach. (MARX. K. 2007. p. 30-31)

Com efeito, este conteúdo histórico que “aparece” sob determinada forma é resultado das transformações operadas pelos homens em situações sociais concretas<sup>8</sup>. O que aparece para Feuerbach como “objeto sensível” está determinado precisamente por estas transformações de matriz social.

Reside nesta dinâmica concreta o elemento que prepondera diante daquilo que Feuerbach pode “ver”. O que *aparece*, *aparece* na forma da determinação de sua *ação prático-objetiva*, portanto. A realidade *fenomênica* enquanto forma de expressão de um conjunto de relações concretas que a determina, em cujo devir matriza a *unidade constitutiva* do complexo humano-societário enraizados e mediados pela atividade ontoprática de auto-construção de si e do mundo.

3 Ibidem. 543, tese VI, item 2

4 Ibidem, p. 533, tese 1

5 Ibidem, p. 534, tese V

6 “[...] A moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, bem como as formas de consciência a elas correspondentes, são privadas, aqui, da aparência de autonomia que até então possuíam.” (MARX. K. 2007. p. 94)

7 “[...] e é por isso que Feuerbach, em Manchester por exemplo, vê apenas fábricas e máquinas onde cem anos atrás se viam apenas rodas de fiar e teares manuais, ou que ele descobre apenas pastagens e pântanos na Campagna di Roma, onde na época de Augusto não teria encontrado nada menos do que as vinhas e as propriedades rurais dos capitalistas romanos.” (MARX. K. 2007. p. 31)

8 “Onde estaria a ciência natural sem a indústria e o comércio? Mesmo essa ciência natural “pura” obtém tanto sua finalidade como seu material apenas por meio do comércio e da indústria.” (Ibidem, p. 31)

*Thaumazein*, Ano IX, v. 12, n. 24, Santa Maria, p. 69-84, 2019.

E de tal modo é essa atividade, esse contínuo trabalhar e criar sensíveis, essa produção, *a base de todo o mundo sensível*, tal como ele existe agora, que, se ela fosse interrompida mesmo por um ano apenas, Feuerbach não só encontraria uma enorme mudança no mundo natural, como também sentiria falta de todo o mundo dos homens e de seu próprio dom contemplativo, e até mesmo de sua própria existência. (MARX. K. 2007 p. 31)

A crítica ontológica a Feuerbach, como se vê, assume inteira pertinência, em se tratando da evolução teórica de Marx nos idos de 1846-47.

Para cujo alcance contempla definitivamente sua originalidade. Chasin exemplifica com uma passagem da carta de Marx à J. B. Schweitzer, de 24/01/1865, cujo conteúdo é lapidar para provar a afirmativa anterior.

Comparado a Hegel, Feuerbach é muito pobre. Contudo, depois de Hegel, ele assinalou uma época, já que realçou alguns pontos pouco agradáveis para a consciência cristã e importantes para o progresso da crítica, que Hegel deixara em mística penumbra.<sup>9</sup>

É de fundamental importância reconhecer a verdadeira natureza da refundação marxiana do materialismo antigo, sob cuja reorientação fundante engloba a crítica a especulação e assevera o conteúdo ontológico de sua propositura principal. Sob cuja inflexão Lukács é enfático ao dizer:

[...] o juízo de Marx sobre Feuerbach tem duplo caráter: o reconhecimento de sua virada ontológica como o único ato filosófico sério desse período; e, ao mesmo tempo, a constatação de seus limites, ou seja, o fato de que o materialismo alemão feuerbachiano ignora completamente o problema da ontologia do ser social.<sup>10</sup>

Chasin complementarmente dizendo que o “núcleo articulador que se impõe pela identificação marxiana do caráter humano ou totalidade da objetividade social, na qual *efetivador e efetivado*, em suas determinações recíprocas, são determinidades de mesma geratriz - a atividade sensível, sendo esta por isso mesmo o princípio real e necessário de suas respectivas representações.” (CHASIN. J. 2009. p. 96)

O principal defeito de todo materialismo existente até agora - o de Feuerbach incluído - é que o objeto, a realidade, o sensível, só é apreendido sob a forma do *objeto* ou da contemplação; mas não como *atividade humana sensível*, como *prática*, não subjetivamente. (MARX. K. 2007. p. 533, tese 1)

O materialismo antigo embaraça o conteúdo sensível sob a forma de sua exterioridade muda, ao qual o materialismo de envergadura ontoprática realça os elementos internos do *ser* na prática ativa dos objetos sob a forma da exteriorização do *ser* na realidade histórica. Enquanto o primeiro, de talhe contemplativo, toma a realidade como um conjunto inerte de objetos, isentos da *historicidade* que lhe reveste a atividade prático-sensível dos homens ativos, o segundo reitera sua pertinência em rejeitar o primeiro

9 Apud. CHASIN. J. 2009. p. 96 “Karl Marx e J. B Schweitzer, *Correspondence, 1865-1867* (Paris, Éditions Sociales, 1981, tomo VIII), p. 10

10 (LUKÁCS. G. “*Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*” Ed Ciências humanas LTDA. 1972. p. 13.)

com o refino de seus postulados humano-societários, sob cujo conteúdo enfrenta a generalização dos aspectos gnosiológicos do materialismo antigo, e o eleva a um ambiente estatutário de *totalizações*.

Não mais uma orientação primária que dispõe dos objetos enquanto “prontos e acabados”, mas da complexificação de sua natureza histórica desponta seu caráter originário. O materialismo de Marx vincula objetividade e subjetividade, unidas sob a “voltagem” de alta resolução da prática humana sensível. O nódulo deste elo indissociável constitui, portanto, uma superação do viés meramente contemplativo do materialismo antigo, dotando-o de significações *novas*, precisamente por trilhar *novas vias ontológicas* de reprodução teórica do movimento concreto dos objetos como *atividade sensível*<sup>11</sup>.

A crítica de Marx, com efeito, é rigorosamente remetida ao materialismo de Feuerbach como insuficiente. E mais do que qualquer coisa, a eleva de sua abstração à concreticidade autêntica de seu alvorecer social, sob cujo exame das mesmas insuficiências, *esclarece* seus nexos *essenciais*.

O ignorar da qualidade da objetividade social, sua dinâmica e potências infinitas na atualização sensível dos homens, é a prova enfática de que o materialismo levado à crítica marxiana é o materialismo da matéria em sua exterioridade extensiva, ingênua, contraposta ao sujeito como sua “contra-face”, e não em uníssono com o multiverso subjetivo que a realiza pela prática ativa; restando enquanto penumbra isolada suas distintas fases, cuja crítica denuncia sob a categorização histórico-social do ser.

Arremata Chasin;

Essa concepção de mundo bipartido em objetos e intuições desconhece, portanto, a atividade, em especial a atividade sensível. Motivo pelo qual, explica Marx na continuidade da mesma tese, “daí o lado *ativo*, em oposição ao materialismo, ter sido abstratamente desenvolvido pelo idealismo - que, naturalmente, não conhece a atividade real, sensível, como tal.”<sup>12</sup> De modo que a crítica marxiana põe em evidência, simultaneamente, a radical insuficiência de todo o leque filosófico de seu tempo, no que tange à acuidade na identificação do cerne da efetividade social: enquanto o antigo materialismo desconhece a atividade, inclusive Feuerbach - “ele não apreende a própria atividade humana como atividade *objetiva*” -, o idealismo só a apreende, unilateralmente, como atividade abstrata, espiritual. (CHASIN. J. 2009. p. 97)

Virtude na qual passa pelo problema candente para a temática ancorada neste artigo em tela, sob a qual devemos retomar, tendo em vista a solução marxiana desse problema crucial da objetividade prática do ser, uma afirmação central e conclusiva: *prática é dação de forma* a coisa objetivada, efetuação humana de alguma coisa é *dação de forma humana à coisa* objetivada. (ALVES. A, 2009) O ato unitário no qual a mediação da prática se realiza, transpassa a esfera do objeto e o enlaça novamente ao sujeito, numa fusão que “plasma o universo da realidade humano-societária”, sob cujo ordenamento ontoprático significa a “decantação de *subjetividade objetivada* ou, o que é o mesmo, de *objetividade subjetivada*.” (CHASIN. J. 2009. p. 98)

11 “[...] Marx se refere à *coisidade do mundo humano* na variedade de suas objetivações possíveis, que é captada pelo materialismo anterior apenas “sob a forma de objeto ou de intuição”, ou seja, o materialismo anterior capta a realidade ou como objeto, coisa concreta exterior ao sujeito, ou como interioridade do sujeito, como conhecimento imediato, intuição. Mas, segundo Marx, o materialismo anterior não capta a realidade como “atividade humana sensível; práxis, não como forma subjetiva”, vale dizer, não capta a dimensão *subjetiva da efetividade*.” (VAISMAN. E. “A Usina Onto-Societária do Pensamento.” *Ad hominem* Tomo 1. 1999. p. 9)

12 Idem.

Transitividade conjunta entre a *dação sensível de forma* e o atributo dinâmico da subjetividade que se objetiva nessa *dação sensível*. Sob cujo teor da atividade reitera sua modalidade, na *forma dessa dação o aparecer (erscheint)* do objeto como *atividade sensível* e da subjetividade como *atividade ideal*.

O complexo dos fenômenos sociais constitui a *dação objetiva* das formas sensíveis da realidade, enquanto “momentos típicos e necessários do *ser social*, cuja potência se expressa pela síntese delas, enquanto construtor de si e do seu mundo.” (Idem). Consequentemente, “para Marx, a efetividade, o concreto, o sensível não é apenas exterioridade ou intuição (enquanto conhecimento empírico imediato), mas é, sobretudo, *atividade humana sensível*, o que implica em *subjetividade sensível*, em *subjetividade efetivada*.” (VAISMAN. E. 1999. p. 10)

Vê-se como a história da *indústria* e a existência *objetiva* da indústria conforme *veio a ser* são o *livro aberto das forças essenciais humanas*, a *psicologia humana* presente sensivelmente, a qual não foi, até agora, apreendida em sua conexão com a *essência* do homem, mas sempre apenas numa relação externa de utilidade, porque - movendo-se no interior do estranhamento - só sabia apreender enquanto efetividade das forças essenciais humanas e enquanto *atos genéricos humanos* a existência universal do homem, a religião, ou a história na sua essência universal-abstrata, enquanto política, arte, literatura etc.” (MARX. K. 2009. p. 111)

O importante aqui, para além da nítida relação esboçada por Marx acerca da *determinação social do pensamento* (CHASIN. J. 2009), cujo estatuto revela toda sua complexidade tendo em vista a *totalidade* das relações sociais matizadas pelo elo vital com que a indústria moderna *faz aparecer*, ainda que sob o jugo do estranhamento, é a *transitividade* entre *objetividade* e *subjetividade*. Esta é propriamente o centro da questão, cuja peculiaridade consiste no exclusivo apontamento acerca da *passagem* de uma na outra, por determinações recíprocas de efetivação.

Já que a realidade dos *fenômenos* sociais propriamente modernos, cujo estatuto determinado *veio a ser* na indústria moderna, isto é, *surge* na forma da determinação de existência *objetiva* da indústria, *resulta* das *forças essenciais humanas*, objetivamente subjetivadas; em cuja *datidade* do *ser* repousa enquanto *plenitude categorial* (VAISMAN. E. 1999). De modo que as *forças essenciais humanas* *aparecem* sensivelmente na forma da determinação real dos *níveis de realidade* objetivamente situados da história da indústria e na existência objetiva da indústria, enquanto *dação de ser*, como *modos de manifestação* de sua *psicologia humana presente sensivelmente*. Precisamente nessa *transitividade* das categorias de *essência* e *existência* reside o traslado que se faz presente enquanto elos indissociáveis, sob cuja modalidade integra a *forma dessa dação de ser* na *determinação* de sua *essência ativa*.

A realidade *fenomênica* herda os traços gerais da *objetividade do ser* enquanto seu “*livro aberto*”, ao mesmo tempo em que dá forma concreta a sua *psicologia*; *transitividade* na qual repousa em tensão dinâmica, por um lado, *determinada* pela *essência humana objetivada*, e por outro, *expressão* do traçado múltiplice que consoma o conhecimento humano na *prática de si*.<sup>13</sup>

“a qual não foi, até agora, apreendida em sua conexão com a *essência do homem*, mas sempre

13 “É no plano ontológico que Marx situa sua crítica ao velho materialismo, pois o mesmo desconhece a determinação fundamental do mundo objetual dos homens, isto é, sua natureza de efetividade sensível posta pela atividade humana.” (VAISMAN. E. 1999. p. 10)

apenas numa relação *externa de utilidade*, porque - movendo-se no interior do estranhamento - só sabia apreender enquanto efetividade das forças *essenciais humanas* e enquanto *atos genéricos humanos* a existência universal do homem, a religião, ou a história na sua *essência universal-abstrata*, enquanto política, arte, literatura.” Ou seja, *até agora*, as *formas fenomênicas* eram apreendidas sempre numa relação *externa de utilidade*, precisamente por mover-se no interior do estranhamento, mas alçadas na *determinação ontoprática* de seu estatuto resolutivo, elas *aparecem integradas* com as *forças essenciais humanas* na mediação de sua prática, como momentos da prática. Pela primeira vez na história do pensamento a divisão metafísica de *essência* e *fenômeno* ganha tonalidade *ontológica*<sup>14</sup>, urdindo no interior da existência humana com a preponderância material de sua *datidade* concreta.

É propriamente o estabelecimento de uma *nova resolução* destas categorias, não mais apreendidas como *externas entre si*, mas em *unidade substantiva* com o elo *ontoprático* de sua *dação*; como a *modalidade do ser aparecer*; não mais uma *essência universal-abstrata*, mas uma *essência humana* objetivamente posta, não mais uma realidade *fenomênica muda*, mas em tensão dinâmica com a materialidade. Ponto nevrálgico acerca do qual o pensamento marxiano coloca novamente em questão a modalidade *limitada* de conceber a interatividade entre sujeito e objeto sob a forma acrítica de separação entre os mesmos, tomando-as como substâncias não apenas distintas, mas condensadas na forma da fixidez com que o próprio pensamento acrítico dispõe de seu *limite*.

### III

No que implica em dizer que para Marx a relação sujeito/objeto passa pelo crivo ontoprático, a peculiaridade dialética de sua resolução teórica realiza e liberta a própria *realização da essência humana*, sob cuja constatação reside a concretude da autoconstituição declarada do ser humano como construtor de si e do mundo. Com efeito, é pela crítica ontológica às concepções especulativas de talhe idealista, as quais separam como “momentos distintos” a realização do sujeito na concretude ativa do movimento do objeto, que a resolução marxiana busca superar e demarcar sua *diferença específica*. Coincidindo, portanto, na matriz teórica de uma *nova resolução ontológica* da questão. O vir-a-ser da sociabilidade tem na *transitividade* subjetivada objetivamente o arauto de um estatuto teórico de natureza radicalmente original.

O que indica que a esse respeito, tomar a obra marxiana como “resultado” da “continuação” e/ou “adaptação” das filosofias de seu tempo, é, no mínimo, desconhecer a raiz de seu procedimento investigativo, o qual, já nos Manuscritos, pontifica com toda clareza. Em lugar dos *sentidos sociais do ser*, assumiu preponderância na tradição filosófica a idealização de suas determinações fundamentais, sob o critério unilateral das concepções teóricas que compõem a tessitura especulativa que refletem sujeitos isolados e objetos mudos, dos quais serão atravessados pelo teor situado da crítica ontológica marxiana, localizadas em sua *força motriz* explicativa, iluminadas por Lukács e Chasin.

14 “[...] Queremos apenas deixar claro qual é o método de Marx, partindo de uma questão central e importante. *Precisamente quando se trata do ser social, assume um papel decisivo o problema ontológico da diferença, da oposição e da conexão entre fenômeno e essência. Já na vida cotidiana os fenômenos frequentemente ocultam a essência do seu próprio ser, ao invés de iluminá-la.*” LUKÁCS. G. “Os princípios ontológicos fundamentais de Marx” Ed Ciências humanas LTDA. p. 25. (Grifo meu).

Vê-se como subjetivismo, espiritualismo e materialismo, atividade e sofrimento perdem a sua oposição apenas quando no *estado social* e, por causa disso, a sua existência enquanto tais oposições; vê-se como a própria resolução das oposições *teóricas* só é possível de um modo *prático*, só pela energia prática do homem e, por isso, a sua solução de maneira alguma é apenas uma tarefa do conhecimento, mas uma *efetiva* tarefa vital que a *filosofia* não pôde resolver, precisamente porque a tomou *apenas* como tarefa teórica.” (Idem)

A plena realização da *transitividade* do *ser* se realiza enquanto *dissolução da unilateralidade* desfiguradora da *pseudoconcreticidade* (KOSIK. K. 1963) do materialismo antigo, sob cuja *novidade* reside precisamente a constatação do intercâmbio “eterno entre homem e natureza” o estatuto ontoprático (CHASIN. J. 2009) de resolução marxiana do problema. É o que nos indica o próprio texto marxiano, em se tratando de uma “leitura” que se pretende rigorosa, tendo em vista sua própria letra.

A modalidade perene de conversibilidade da objetividade subjetiva, ou da subjetividade objetivada, põe em cheque a separação pseudoconcreta das concepções idealistas que envolveram e envolvem o sujeito e o objeto, ornando um diagrama *social* no qual se constituem enquanto determinações recíprocas, bem além da concepção interiorizada de uma subjetividade apartada dos *fenômenos*, e deste como mera exterioridade muda. Na asseveração teórica marxiana reside o estatuto ontoprático de realização do *ser no mundo*, a qual conduz à concreticidade do intercâmbio orgânico entre sujeito e objeto que se explicitam enquanto unidade indissociável.

Cuja simultânea e descontínua forma, reitera os aspectos da objetividade como *campo de possíveis*; asseverando que a realidade fenomênica é resultante dessa transitividade orgânica do *ser social*. O sujeito ativo se realiza na *exteriorização sensível* que envolve o processo dinâmico de sua *dação objetiva*, na qual esculpe sua própria subjetividade. O objeto, não mais mudo, mostra-se em toda a peculiaridade de sua latência diferencial, abrigando *em si* as formas subjetivas no trânsito concreto de sua desenvoltura plástica, ou seja, ductilidade conversível, transitividade dinâmica para *ser outro*. “Cara a cara, em tensão dinâmica, fazem emergir a regulação de suas trocas, nunca arbitrárias.” (CHASIN. J. 2009. p. 99)

A atividade humana sensível emerge, portanto, no pensamento de Marx como a *matriz fundante do mundo dos homens*. De modo que, se no velho materialismo criticado por Marx a ontologia subjacente é a de um mundo bipartido entre objetos e intuições, que desconhece a atividade, na instauração ontológica marxiana o mundo humano é reconhecido na unidade de sua atividade objetiva, que funde objetividade e subjetividade e a prática emerge como o momento que confere unidade às referidas dimensões. (VAISMAN. E. 1999. p. 10. Grifo meu)

Dispondo dos objetos em *regência imanente* “à sua lógica específica de objeto específico, torna a legalidade da malha causal de sua constitutividade material primária,<sup>15</sup> o sentido da elevação teórica nela correspondente. Subjetividade não mais muda, objetividade não mais inerte, mas *complexos do ser* (Idem). A atividade do sujeito se realiza na mutabilidade do objeto, cuja potência real se determina pelo “*gradiente de suas configurações concretas*.”<sup>16</sup>

15 Ibidem. p. 99

16 Idem. “Gradiente de suas configurações concretas”, em nosso ver, significa “níveis concretos de suas próprias *gradações*”, isto é, *níveis de realidade* do objeto; variação de grandezas; *graus* de configurações; medida tendencial, etc.

Com efeito, na interação mútua entre sujeito e objeto, o primeiro se *realiza na coisa*, enquanto o segundo se *reconfigura* às possibilidades do primeiro; mutuamente articulados no interior da *totalidade de gradientes concretos* nessa e por essa *transitividade orgânica e social*. Conseqüentemente, a própria historicidade estatutária do ser conduz que se recuse a natureza muda e inerte dos objetos, cuja ação conversível determina o modo e a direção em que é posta a funcionar.

A transitividade, pois, confirma a lógica intrínseca aos objetos, ao mesmo tempo em que põe em evidência outra dimensão da forma subjetiva enquanto momento ideal da atividade sensível - o saber. Identificado como *atividade sensível*, o homem é duplamente ativo - *efetiva e idealiza*: se é capaz de efetivação sensível, então está capacitado também a antecipar idealmente sua efetivação; e se a forma ideal é permutável em mundo sensível, então leva em conta a lógica intrínseca ao objeto moldado, ou seja, o sujeito a usa e respeita enquanto tal, o que só é possível porque a conhece. O homem se *faz* ou é um *ser prático*, então, é capaz de *conhecer*, ao mesmo, o que permite *fazer*, confirmar sua natureza prática. (CHASIN. J. 2009. p. 100)

Como consequência dessa *descoberta teórica* incidente na prática do *ser*, - das relações sociais que se decompõem a partir destas, de um objeto não mais inerte, cuja exterioridade muda foi convertida em *atividade sensível*, para cujo sujeito não mais apartado e extrassensível foi elevado ao estatuto de *ser social*, - que a analítica marxiana rejeita veementemente a superficialidade especulativa, para a qual bastava o reducionismo identitário que suprime o conteúdo ontoprático da efetivação histórica no devir que lhe é próprio, assim como, também, encerra quaisquer vínculos extrínsecos a essa determinação; procedimento resignado de imputação metódica cartesiana. Sejam, ainda, pela desqualificação idealista do processo histórico, para cuja explicitação residem seus limites *fundamentais*.<sup>17</sup>

A fundamentação ontoprática do conhecimento (CHASIN. J. 2009) da realidade traz consigo o esclarecimento acerca da atividade afirmativa do pensamento marxiano, que em suma, torna correspondente seu conteúdo manifesto na relação objetivamente subjetiva e subjetivamente objetivada das condições específicas do *conhecimento humano*, tendo em vista seus momentos exponenciais. Isto é, sem *decomposição do objeto não há conhecimento*, como também não há objetivação humana, que, da mesma forma, metaboliza a decomposição do objeto em suas partes componentes; uma sincronicidade teórica “una com a coisa que é”. De tal modo que a própria subjetividade humana proponente, em cuja *ação objetiva* se efetua teleologicamente no objeto, é a mesma, que no retorno receptor de sua *finalidade*, que se converte em *capacidade cognitiva*. O pensamento tornou-se uno com o ser, embora conservando suas diferentes propriedades, mas se realizando mutuamente na atuação e confirmação de seu saber *sobre*. Momento insigne na produção teórica de Marx; a fundamentação ontoprática do conhecimento.<sup>18</sup>

---

Por isto a abertura referida em nota de página anterior, na qual se baseia.

17 Pensamos primariamente na forma transcendental kantiana na apreciação desta referida questão envolvendo sujeito e objeto.

18 “A atividade do indivíduo, qualquer que ela seja, enquanto meio de exteriorização de vida, implica a mediação da sociabilidade. Vale dizer, a exteriorização individual implica e confirma a sociabilidade, pois a atividade individual se dá em sociedade, que se evidencia como órgão de exteriorização de vida, na medida em que todo modo de efetivação individual - prático/teórico - se dá na trama da interatividade humano-social.” (VAISMAN. E. 1999. p. 14. Grifo meu.)

*Ser ativo* que pensa, e como tal, capaz de conhecer, é no exercício de sua capacidade peculiar que o homem deve *comprovar* seu conhecimento. É o que assegura a proposição fundamental da tese II de “Ad Feuerbach”: “na prática que o homem tem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, a natureza ceterior [*Diesseitigkeit*] de seu pensamento.”<sup>19</sup> Ser efetivante pela *dação* de forma subjetiva<sup>20</sup>, o homem avalia o conhecimento nela contido pela resultante objetiva de seus atos, que não apenas confirma ou infirma seu saber, mas junto com este seu próprio ser; ao limite, se incapaz de saber, o homem é incapaz de ser - *humano*: entificação autoconstituente que elabora seu mundo próprio. (CHASIN. J. 2009. p. 100)

Disposta como tal, “*toda a questão do conhecimento é reconfigurada pela raiz.*” (Idem). Pela simples razão de serem convertidas em uma questão *ontoprática*. É precisamente pelo fato de haver a possibilidade de um *saber real* sobre as coisas que o *ser social* se confirma na objetividade prática que realiza seus multiversos objetivos e correspondentes, um ser que não se confirma, sensivelmente, isto é, que não se efetiva concretamente, é um *não-ser*; (MARX. K. 2010).

No estatuto marxiano de resolução metodológica do problema do conhecimento no que diz respeito às suas “condições de possibilidade” prévias é um disparate<sup>21</sup>. Justamente por a questão envolvendo sua possibilidade de resolução se resolver no âmbito prático da realidade; tornando o critério da cientificidade parte de um problema radicalmente distinto da forma como fora formulado pelos filósofos, os quais permaneceram apenas no âmbito especulativo da questão. O conhecimento é possível por que a prática é possível; sua realização científica coincide, portanto, com o estatuto de sua *dação* na realidade objetiva.<sup>22</sup> É pelo trançar dessa determinação que os *homens conhecem e fazem-se* conhecedores. (CHASIN. J. 2009). A verdade objetiva é uma questão prática, não apenas especulativa, já que “a disputa acerca da realidade ou não-realidade de um pensamento que se isola da prática é uma questão puramente *escolástica*.”<sup>23</sup>

[...] Ao contrário de qualquer abordagem sob critério gnosiológico, em que um pré-discurso nesse diapasão pretende fundamentar o discurso propriamente dito a respeito do objeto, no pensamento marxiano o tratamento ontológico dos objetos, sujeito incluso, não só é imediato e independente, como autoriza e fundamenta o exame da problemática do conhecimento. O exame desta é que depende de critério ontológico, e só por meio deste é que pode ser

19 (MARX. K. 2007. “Ad Feuerbach” p. 533, tese II.)

20 “Cada individualidade é, assim, expressão efetiva, sensível, da totalidade da vida humana, ou seja, cada ser social individual, real, em sua específica particularidade enquanto indivíduo, é ao mesmo tempo *essência genérica sensível*, “existência subjetiva da sociedade pensada e sentida para si” e capacidade de efetivação objetiva.” (VAISMAN. E. 1999. p. 14. Grifo meu.)

21 Ou seja, o conhecimento é encarado na rede das correlações que facultam sua especificidade e suas *reais* condições práticas de possibilidade, e não como um aparato teórico prévio que faculte a possibilidade deste, *in mens*.

22 “(...) aliás, toda ciência seria supérflua se houvesse coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas (...)”. (MARX, Karl. *O Capital - crítica da economia política*. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2008, p. 1080)

23 “A questão de saber se ao pensamento humano cabe alguma verdade objetiva não é uma questão da teoria, mas uma questão prática. É na prática que o homem tem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, a natureza ceterior de seu pensamento. A disputa acerca da realidade ou não realidade do pensamento - que é isolado da prática - é uma questão puramente escolástica.” (MARX. K. 2007. “Ad Feuerbach”. tese II. p. 533)

concebida em seu lugar próprio e na malha das relações devidas que propiciam sua adequada investigação. (CHASIN. J. 2009. p. 101)

É pela necessidade absoluta da concretude do ente na prática objetiva que o ser se determina em sua gênese e *diferença específica*. A decifração marxiana do problema envolve um pensar em situação; sintonia determinada e determinante sob a qual pesa a crítica de caráter ontológico, cujo estabelecimento teórico incide “com a coisa que é”, tornando a análise um estatuto teórico de altíssimo nível, sob cujo fundamento repousa a confirmação da *atividade prática* do ser como correlata. A analítica marxiana converge à prática social do ser em estatuto de entificação teórica, proporcionalmente imanente à resolução objetiva que fundamenta o conhecimento *sobre* os objetos sensíveis, como atividade sensível dos homens em sociedade; “o indivíduo é o *ser social*”: enraizamento determinadamente no *pensamento social* em sua generalidade.

O estatuto humano-societário, desse modo, é elevado em sua concretude mental, a qual assume na analítica marxiana o aspecto teórico de sua reprodução ideal na regência de totalizações multiformes.<sup>24</sup>

#### IV

Autenticidade proeminente, tratamento genuíno da matéria, cuja especificidade reside seu estatuto originário, não mais dependente de atribuições deslocadas, sob as quais se isola saber de fazer. Em Marx, o pensamento não se separa do ser que pensa, pela razão de que a atividade do pensar é a realização do fazer, sendo esta realização a condição do conhecer. Não mais um pensamento apartado e agrupado por reflexões solipcistas de variadas faculdades permissíveis; estamento prévio de concepção do real. Mas ao contrário, a *realidade humano-societária interpela o pensamento*; “o complexo real se *manifesta* como *força* específica de um ser peculiar nos atos pelos quais este se confirma.” (CHASIN. J. 2009. p. 102)

Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais desenvolvidas. A consciência não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência [...] No primeiro modo de considerar as coisas, parte-se da consciência como do indivíduo vivo; no segundo, que corresponde à vida real, parte-se dos próprios indivíduos reais, vivos, e se considera a consciência apenas como *sua* consciência. (MARX. K. 2007. p. 94)

A guisa de fortalecer sua base argumentativa em fronteira regência correspondente, a analítica marxiana condensa a problemática do conhecimento isolado da atividade sensível do sujeito como inteiramente im procedente. A desconsideração dos *homens reais e ativos* leva a hipostasia extrassensível, que equivale, portanto, na transformação dos mesmos em entidades autônomas desprovidas da materialidade que os constitui na autoconstrutividade exclusivas do *ser social*.

<sup>24</sup> “Ali onde termina a especulação, na vida real, começa também, portanto, a ciência real, positiva, a exposição da atividade prática, do processo prático de desenvolvimento dos homens. As fraseologias sobre a consciência acabam e o saber real tem de tomar o seu lugar. A filosofia autônoma perde, com a exposição da realidade, seu meio de existência. Em seu lugar pode aparecer, no máximo, um compêndio dos resultados mais gerais, que se deixam abstrair da observação do desenvolvimento histórico dos homens. Se separadas da história real, essas abstrações não tem nenhum valor.” (MARX. K. 2007. p. 95)

Para cuja desnaturação reside a miséria especulativa, que a despeito de proceder isolando o sujeito da prática real e concreta, o converte numa potência irreal e abstrata. Assim, a fundamentação ontoprática do conhecimento (CHASIN. J. 2009) baliza a analítica marxiana, tendo em vista o refino de altíssima superioridade com relação às filosofias anteriores; sincrônica e indivisa, regencial e uníssona, matricial e geratriz, em suma, “una com a coisa que é”.

## CONCLUSÃO

A desfiguração estranhada do conhecimento descaracterizado da prática sensível dos *homens reais e ativos* é superada por Marx. Precisamente por encará-lo a partir dos sujeitos reais, que seu estatuto teórico é de natureza distinta das anteriores; assumindo inteira originalidade. Não por ser apenas uma “teoria”, dentre as demais, mas por instaurar um estatuto teórico de *nova fundamentação, por novas vias*. Para cuja gênese se determina em seus vínculos necessários; o que torna a fundamentação ontoprática do conhecimento parte de uma *teorização* de natureza distinta não apenas por seu conteúdo e/ou forma, mas por nela se refletirem o estatuto *humano-societário* de entificação *possível e necessária*. É o indício extraordinário de uma *descoberta teórica* apoiada sob-raízes *essenciais do ser*; plataforma de intelecção fundamentada no regime fundante da prática social, vislumbre arquitetônico que perpassa o todo e suas múltiplas articulações relacionadas entre si. Arrancar, portanto, “o atributo do pensamento do ser ativo que pensa é arrancar o mesmo de suas condições reais de possibilidade.” Onde o homem *confirma seu ser confirma seu pensamento; pois o ser do homem é o ser de sua atividade.*<sup>25</sup>

É na atividade prática - que é e só pode ser social - que os sentidos se transfiguram em racionalidade, se tornam conceituação ou abstração. Isto é, ao mesmo tempo em que se tem, na atividade prática, a afirmação central da reciprocidade entre o objeto e a atividade humana, ocorre também que “os sentidos se fizeram teóricos em sua prática”, porque em cada relação sujeito-objeto os sentidos se apropriam da coisa humanamente, ou seja, através da ação de seu ser, que compreende e produz seu saber, ou seja, configurações teóricas. Desse modo, a própria capacidade humana de abstração se desenvolve no interior da atividade apropriadora dos objetos, constituindo um dos resultados no devir humano da própria subjetividade. (VAISMAN. E. 1999. p. 16)

O *ser ativo prático sensível* do homem confirma a necessidade da verdade enquanto *forma prioritária de sua realização* objetiva, cujo *interesse* constitui seu assunto vital, para o qual o *saber sobre* é sempre uma questão de *perpetuação* de sua própria *atividade sensível*. A vida imediata *confirma* a necessidade da verdade *essencial* dos objetos por que dela depende seu *saber interessado*, sob cujo *falso* comparece enquanto determinante para o devir cognitivo da coisa. Antes de serem fissuradas, verdade e falsidade constituem *níveis de realidade* do objeto, sob cujo estatuto tangencia

---

25 “[...] Por isso, no dizer de Marx, polemizar “acerca da realidade ou não-realidade do pensamento - que é isolado da prática - é uma questão puramente escolástica, isto é, bizantina, improcedente ou sem nexos, uma vez que separar o atributo do pensamento do ser ativo que pensa é arrancar o mesmo de suas condições reais de possibilidade: lá onde o homem confirma o seu ser, confirma seu pensamento, pois o ser do homem é o ser de sua atividade; assim como o seu saber é o saber de seu ser ativo. Donde a irrealidade e a brutalidade teórica do ato gnosiológico que isola pensamento de atividade sensível - equivalente e tão sólido quanto a separação entre pensamento e ser pensante.” (CHASIN. 2009. p. 103)

o *interesse em ser*. O conhecimento se realiza como separação do que é verdadeiro e do que é falso, do que é secundário e do que é *essencial*, pois somente através dessa separação efetiva o objeto surge (*erscheint*) em sua coerência interna, cuja *dação objetiva* constitui sua demonstração. Nesse sentido, o “falso” do objeto não é deixado de lado como dimensão irreal deste, mas revela seu caráter de “falso” *mediante a demonstração* de sua existência na *essência* da coisa examinada. Cujas decomposição de suas partes constitui o processo de seu conhecer, aspecto este, que é determinado pelo devir de seu *interesse em ser*.

Especificamente na grandeza de tal estatuto teórico, cuja referência direta incide na determinação da possibilidade efetiva e necessária da constituição *humano-societária* sob a matriz angular da fundamentação ontoprática do conhecimento (CHASIN. J. 2009) que o *saber* torna-se tão somente um atributo inerente ao processo concreto de subjetivação do *ser ativo e social* do homem. Descoberta teórica *esclarecedora* das mais peculiares questões acerca das formas de apreensão do problema; tangenciando *novas vias* de resolução, precisamente pela metamorfose ontológica do problema.

## REFERÊNCIAS

CHASIN. J. **Estatuto ontológico e resolução metodológica**. 2009. Ed. Boitempo.

LUKÁCS. G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Ed. Ciências Humanas LTDA. 1972

MARX. K. **Manuscritos econômicos filosóficos**. Ed. Boitempo. 2010

\_\_\_\_\_. **A Ideologia Alemã**. Ed Boitempo. 2007

\_\_\_\_\_. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Ed. Boitempo. 2005

\_\_\_\_\_. **Grundrisse**. Ed. Boitempo. 2011

\_\_\_\_\_. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Ed. Boitempo. 2013

\_\_\_\_\_. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Ed. Civilização Brasileira. 2012

KOSIK. K. **A dialética do concreto**. Ed. Paz e Terra. 1963

VAISMAN. E. A Usina Onto-Societária do Pensamento. In: **Ensaio Ad Hominem Tomo 1 - Marxismo, Estudos e Edições Ad Hominem**. 1999